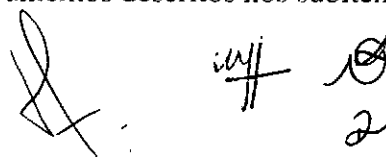


ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**LICITAÇÃO Nº 006/LALI/SBRF/2017****“CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL E OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS INTERNACIONAIS E/OU NACIONAIS NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE RECIFE/GUARARAPES - GILBERTO FREYRE”**

No dia 02 de junho de 2017, às 10 horas, no 6º andar do Ed. INFRAERO no SCS Quadra 04, Bl. “A”, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Ato Administrativo nº 253/LALI(LALI-2)/2017, composta pelos empregados ANDREIA E SILVA HEIDMANN, matrícula nº 12.747-29, ocupante da função de confiança de Coordenadora de Licitação de Concessão de Áreas Grupo A/LALI-2, RODRIGO OTAVIO JACOME DE MEDEIROS, matrícula nº 95.605-85, ocupante da função de confiança de Gerência de Desenvolvimento de Produtos e Serviços/SLDP e HUELINTON RODRIGO WENCESLAU, matrícula nº 10.913-48, ocupante da função de confiança de Gerente de Expansão de Infraestrutura/ESEI, para sob a presidência da primeira, procederem à abertura da Licitação em tela. Ato contínuo foram solicitados os documentos para o credenciamento. Iniciados os trabalhos, foi constatada a presença de 01 (uma) empresa, a saber: **PAC LOGISTICA E HANGARAGEM LTDA.**, CNPJ Nº 24.620.316/0001-44, representada pelo Sr. DECARLOS MIRANDA JUNIOR, RG Nº 1506772– SSP/SC e CPF Nº 649.751.349-34. A Presidente da Comissão declarou às 10:05h encerrado o prazo para credenciamento e entrega de novos invólucros. Dando início à abertura das propostas de preços, apuraram-se os seguintes valores:

Empresa (Nome Reduzido)	Preço Mensal	Preço Básico Inicial (R\$)	Valor Global (R\$)	Percentual faturamento
PAC LOGISTICA E HANGARAGEM	R\$ 700.100,00	R\$ 700.100,00	R\$ 82.611.700,00	De acordo com a alínea “a.2” do subitem 6.3 do Edital

Em seguida, foi conferido o conteúdo das propostas com as exigências constantes no subitem 7.1 do edital, constatado que a licitante **PAC LOGISTICA E HANGARAGEM LTDA.**, CNPJ Nº 24.620.316/0001-44, foi classificada. Em face da participação de apenas uma licitante, e afim de cumprir o art. 57 da Lei 13.303/2016 (negociação), a Presidente da Comissão convocou a arrematante para apresentação de nova proposta. A arrematante apresentou nova proposta mensal no valor de **R\$ 710.000,00 (setecentos dez mil reais)**, sendo assim finalizada essa fase de negociação. A Comissão efetuou o cálculo de exequibilidade da proposta de preços, a qual foi considerada exequível. Em sequência, a Comissão informou aos presentes que a empresa arrematante deverá reelaborar e apresentar, por meio eletrônico a Carta de apresentação da Proposta Comercial com os respectivos valores adequados ao valor final negociado, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, com posterior encaminhamento da via original em até 3 (três) dias úteis para o Protocolo Geral da Infraero, conforme subitem 7.6 do Edital. Ato contínuo, a Comissão procedeu a abertura do Invólucro de Habilitação da empresa arrematante **PAC LOGISTICA E HANGARAGEM LTDA.**, CNPJ Nº 24.620.316/0001-44. A licitante apresentou os documentos descritos nos subitens 8.5 e



8.6.1/8.6.2 do Edital, tendo sido a habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e qualificação econômico-financeira verificadas por meio dos documentos exigidos no Item 8 e subitens do Edital. Foram juntados também ao processo a consulta ao Portal Transparência e Conselho Nacional de Justiça. Os documentos comprobatórios de qualificação técnica, exigidos nas alíneas “c”, “d”, “e” e “f” do subitem 8.5 do instrumento convocatório, foram aprovados pela Equipe de Apoio Técnico. Por conseguinte, a empresa **PAC LOGISTICA E HANGARAGEM LTDA.**, CNPJ Nº 24.620.316/0001-44 foi declarada vencedora pelo preço mensal de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), preço básico inicial de 700.000,00 (setecentos mil reais), e valor global de R\$ 83.770.000,00 (oitenta e três milhões, setecentos e setenta mil reais), para o prazo contratual de 120 (cento e vinte) meses e o período estimado de isenção, com percentual a ser aplicado sobre o faturamento auferido na exploração comercial e operação da atividade de armazenagem e movimentação de cargas internacionais e nacionais a ser repassado à Infraero na base: i) se modal marítimo: 12% (doze por cento), incluindo as atividades de Aeroporto Industrial e demais serviços correlatos, ii) 68,35% (sessenta e oito vírgula trinta e cinco por cento), incluindo as atividades de Aeroporto Industrial e demais serviços correlatos, já computado o valor do ATAERO, incorporado na tabela tarifária, a partir de 01/01/2017; iii) se modal Terrestre: 57% (cinquenta e sete por cento), incluindo Aeroporto Industrial e demais serviços correlatos. Considerando que não há outros participantes que pudessem recorrer da decisão, desnecessária a concessão de prazo nesse sentido. Nada mais a tratar, a reunião foi dada como encerrada às 10 horas e 40 minutos, e depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representante da licitante credenciado.



ANDREIA E SILVA HEIDMANN
Presidente

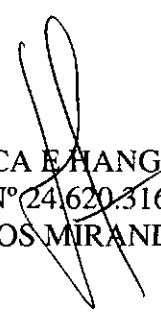


HUELINTON RODRIGO WENCESLAU
Membro Técnico



RODRIGO OTAVIO JACOME DE MEDEIROS
Membro Técnico

Licitantes:



PAC LOGISTICA E HANGARAGEM LTDA
CNPJ Nº 24.620.316/0001-44
DECARLOS MIRANDA JUNIOR

¹ No preço global já está considerada a isenção de 3 (três) meses para atendimento ao Termo de Referência, referente à Data de Eficácia.